



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



PROJETO DE LEI 40 /2025

Dispõe sobre a autorização de adesão do Poder Executivo Municipal ao Programa do Governo Federal Contrata mais Brasil.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a aderir à plataforma digital de oportunidades e negócios do Governo Federal de nome Contrata mais Brasil.

Art. 2º O programa Contrata mais Brasil tem como objetivo facilitar a contratação de microempreendedores individuais (MEIs) para a prestação de serviços públicos de pequeno porte, de forma simplificada, ágil e sem burocracia.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá aderir à plataforma da seguinte forma:

I - Os órgãos municipais interessados em contratar serviços de microempreendedores individuais, como manutenção, pintura e reparos, deverão cadastrar suas necessidades na plataforma digital do Governo Federal.

II - Após a publicação da demanda, os MEIs cadastrados serão notificados e poderão enviar suas propostas diretamente no sistema.

III - O órgão público escolherá a proposta mais adequada e formalizará o contrato.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rodeiro, 22 de setembro de 2025


Luiz Geraldo da Silva Júnior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa à autorização de adesão do Poder Executivo Municipal ao Contrata mais Brasil, plataforma do Governo Federal que simplifica e agiliza a contratação de microempreendedores individuais (MEIs) para serviços de pequeno porte, promovendo uma gestão pública mais eficiente e acessível.

O programa traz inúmeras vantagens, como a redução de burocracia, a rapidez nas contratações e a ampliação das oportunidades de trabalho e renda para os MEIs, além de contribuir para o fortalecimento da economia local e a inclusão produtiva dos pequenos negócios.

A plataforma Contrata mais Brasil proporciona um processo de inscrição simples e rápido para os microempreendedores individuais, que poderão acessar diretamente as oportunidades de serviços básicos, como manutenção, pintura, reparos hidráulicos e elétricos, e outros serviços essenciais para o município. Os MEIs devem acessar a plataforma utilizando login gov.br, preencher um formulário informando sua área de atuação e se registrar no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (Sicaf), o que permite o acesso às contratações do setor público.

As notificações automáticas via WhatsApp, disponíveis para os MEIs inscritos, tornarão o processo ainda mais ágil e acessível, permitindo que eles se candidatem rapidamente às oportunidades que surgirem no município, sem precisar de intermediários ou processos burocráticos. Assim, o programa proporciona um fluxo mais direto e eficiente entre os prestadores de serviços e a administração pública.

A adesão a essa plataforma permitirá um processo de contratação transparente, competitivo e eficiente, proporcionando ao município a realização de serviços básicos de forma ágil, com uma maior participação de microempreendedores individuais e pequenas empresas locais, beneficiando diretamente a economia da cidade. Ao mesmo tempo, a plataforma contribui para o fortalecimento do mercado local, promove a inclusão social e gera mais empregos e oportunidades para os cidadãos.

Com a adesão ao Contrata mais Brasil, o município não só moderniza e facilita sua gestão de contratações, mas também apoia diretamente o desenvolvimento econômico, social e a formalização de negócios que são fundamentais para o crescimento sustentável da cidade.

Isto posto e, certo da compreensão que o projeto se reveste de grande importância para o Município, este vereador solicita aos nobres pares que compõem esta casa de Leis a aprovação do presente.


Luiz Geraldo da Silva Júnior
Vereador

